# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 387 - ano II

Terça-feira, 1.º de dezembro de 2020

CI.	10.7	IAR	$\mathbf{I}$
ЭU	M	AR	JU.

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	
Portarias	4
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	4
Portarias	4

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS CHEFE DE GABINETE

> MARCUS EDSON DE LIMA CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA OUVIDORA-GERAL

# **CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2020-2022**

## **CONSTANTINO GORAYEB NETO**

CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

## **SÉRGIO MUNIZ NEVES**

CONSELHEIRO - DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

#### **DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**

CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

## JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

CONSELHEIRO - DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

## FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

## **ROBERSON BERTONE DE JESUS**

CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

#### **EXPEDIENTE**

## PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

GESIANE PAGANI FERREIRA:94678251200 Assinado de forma digital por GESIANE PAGANI FERREIRA:94678251200 Dados: 2020.12.01 13:26:37 -04'00'



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br Ø/DefensoriaRO Ø/Dpe ro Ø/Dpe ro Ø/DefensoriaRO

## ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

#### **Portarias**

PORTARIA N.º 1079/2020-GAB/DPE Porto Velho (RO), 27 de novembro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019:

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

# RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER o CANCELAMENTO dos efeitos da Portaria n.º 0996/2020-GAB/DPE.

Art. 2.º PROMOVER o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2020, estabelecido pela Portaria n.º 0029/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, até o montante de R\$ 10.458,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

## ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 1079/2020-GAB/DPE

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0100	10.458,00
			TOTAL	10 458 00

**SUPLEMENTA** 

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	449052	1100	10.458,00
			TOTAL	10.458,00

PORTARIA N.º 1082/2020-GAB/DPE Porto Velho, 1.º de dezembro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1076/2020-GAB/DPE, de 27 de novembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 385, de 27 de novembro de 2020, que designou o Defensor Público de Nível 4 SÉRGIO MUNIZ NEVES, matrícula n.º 300093559, lotado na Comarca de Porto Velho, para representar a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na qualidade de debatedor, no "Seminário Estadual de Judicialização da Saúde".

Assim, onde se lê:

"[...] o Defensor Público de Nível 3 [...]"

leia-se:

"[...] o Defensor Público de Nível 4 [...]"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1083/2020-GAB/DPE Porto Velho, 1.º de dezembro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o convite da Câmara Municipal de Porto Velho, para participar de audiência pública virtual, ocorrida no dia 30 de novembro de 2020:

**RESOLVE:** 

Art. 1.º RECONHECER a designação da Ouvidora VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300130978, lotada na Comarca de Porto Velho, para representar a Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Audiência Pública que debateu sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1139/2020, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Porto Velho por meio de webconferência online, no dia 30 de novembro de 2020, às 9h.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

